
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 149/2025 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá
outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de
suas atribuições legais em conformidade com o Decreto
Executivo Municipal nº 09/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00
(noventa reais) a servidora **MARIA JOSÉ MARTINIANO
DIAS**, ocupante da função de **TÉCNICO EM
ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com
alimentação durante seu deslocamento a cidade de
NATAL/RN, dia 01/07/2025 com o objetivo de acompanhar
pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação
da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias,
enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias
após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à
Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o
encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria
Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2025,
revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 03/07/2025

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:830ED08B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 04/07/2025. Edição 3573
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>